



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS-Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI

Despacho Nº 486-Com Soc/EASA

Cruz Alta, RS, 1º de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

Autorizo a contratação dos serviços descritos na Requisição Nº 172-Com Soc/EASA, por meio de Dispensa Eletrônica sem Disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito do Governo Federal. Determino à Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) que adote as providências necessárias à instauração e regular processamento do respectivo procedimento de contratação direta, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas da EASA



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS**, em 01/04/2026, às 22:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VUFU-flnV-JIQ0-q5oQ